

Processo nº: 951970

Natureza: Denúncia

Denunciante: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda

Jurisdicionado: Município de Ribeirão das Neves

À Secretaria da Primeira Câmara,

Tendo em vista a comunicação nos autos de que não compareceu nenhum interessado na sessão do Chamamento Público nº 002/2015 e de que o referido procedimento será revogado, determino a intimação das Senhoras Daniela Corrêa Nogueira Cunha e Elcilene Lopes Corrêa Matos, respectivamente, Prefeita do Município de Ribeirão das Neves e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para que comprovem a publicidade do ato, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desse, sob pena de aplicação da multa prevista no artigo 85, III, da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

Na oportunidade, intimem-se as sobreditas gestoras, para que, no mesmo prazo, informem acerca da existência de novo procedimento visando à contratação do objeto constante no mencionado edital e encaminhem cópia, fases interna e externa, porventura existente, sob pena de imputação da multa prevista no art. 85, III, da Lei Orgânica.

Manifestando-se as responsáveis ou transcorrido o prazo *in albis*, conclusos.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2015.

LICURGO MOURÃO

Relator